



## **Prefeitura de Bragança Paulista**

---

# **ANEXOS TÉCNICOS RETIFICADOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA.**

**ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCO**

**ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO VI – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**



# **Prefeitura de Bragança Paulista**

---

## **ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCOS**



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo Administrativo: 43863/2025

**Objeto:** O presente estudo tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos recreativos (playgrounds), grama sintética para áreas de recreação e bancos, destinados à implantação, manutenção e adequação de espaços públicos, para atender as diversas Secretarias Municipais.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES ESTIMADAS

A presente contratação decorre da necessidade de implantação, revitalização e manutenção de espaços públicos destinados ao lazer, recreação e convivência social, tais como praças, parques e áreas institucionais, visando proporcionar ambientes adequados, seguros e acessíveis à população. Atualmente, verifica-se a existência de áreas públicas carentes de infraestrutura adequada, bem como a necessidade de substituição de equipamentos desgastados ou em condições inadequadas de uso, o que compromete a segurança dos usuários e a qualidade dos espaços ofertados à comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de parques e brinquedos infantis (playgrounds), grama sintética para áreas de recreação e bancos, de modo a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, promovendo a padronização, melhoria e ampliação dos espaços públicos. Considerando que tais demandas são variáveis e distribuídas ao longo do exercício, opta-se pelo sistema de registro de preços, permitindo a contratação de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, conferindo maior eficiência e economicidade ao processo.

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento prévio das necessidades das Secretarias envolvidas, considerando as áreas públicas existentes e passíveis de intervenção, o histórico de consumo e contratações anteriores, bem como o planejamento de novas implantações e ações de revitalização. Ressalta-se que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a demanda efetiva, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

#### ITENS PARA AMPLA DISPUTA

| LOTE 1 |                                                  |     |      |                |                  |
|--------|--------------------------------------------------|-----|------|----------------|------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                        | EMB | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
| 1      | BRINQUEDO TEMÁTICO MODELO AVIÃO DA ALEGRIA       | UN  | 19   | R\$ 230.500,00 | R\$ 4.379.500,00 |
| 2      | PARQUE TEMATICO MODELO BARCO                     | UN  | 7    | R\$ 215.750,00 | R\$ 1.510.250,00 |
| 3      | PARQUE COLORIDO MODELO 4                         | UN  | 14   | R\$ 65.582,50  | R\$ 918.155,00   |
| 4      | PARQUE INFANTIL INCLUSIVO COM ACESSIBILIDADE III | UN  | 10   | R\$ 75.979,16  | R\$ 759.791,60   |
| 5      | PARQUE COLORIDO MODELO 7                         | UN  | 11   | R\$ 65.756,66  | R\$ 723.323,26   |
| 6      | PLAYGROUND CASA DE BONECAS                       | UN  | 12   | R\$ 31.632,50  | R\$ 379.590,00   |
| 7      | ESCALADA GEODESIA                                | UN  | 11   | R\$ 18.440,00  | R\$ 202.840,00   |
| 8      | PIRÂMIDE DE CORDAS                               | UN  | 12   | R\$ 27.765,00  | R\$ 333.180,00   |
| 9      | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO CAVALO    | UN  | 10   | R\$ 6.647,66   | R\$ 66.476,60    |
| 10     | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO GOLFINHO  | UN  | 10   | R\$ 6.592,50   | R\$ 65.925,00    |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|    |                                             |                     |    |               |                  |
|----|---------------------------------------------|---------------------|----|---------------|------------------|
| 11 | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO MOTO | UN                  | 10 | R\$ 6.632,50  | R\$ 66.325,00    |
| 12 | PARQUE COLORIDO MODELO 8                    | UN                  | 6  | R\$ 58.367,66 | R\$ 350.205,96   |
|    |                                             | VALOR TOTAL DO LOTE |    |               | R\$ 9.755.562,42 |

### LOTE 2

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | EMB                 | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------|---------------------|------|----------------|----------------|
| 13   | BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO                            | UN                  | 15   | R\$ 8.382,50   | R\$ 125.737,50 |
| 14   | CARROSSEL INFANTIL ASSENTOS EM ROTOMOLDADO         | UN                  | 10   | R\$ 7.662,33   | R\$ 76.623,30  |
| 15   | BALANÇO ADAPTADO                                   | UN                  | 13   | R\$ 23.791,66  | R\$ 309.291,58 |
| 16   | GANGORRA ALUMINIO                                  | UN                  | 10   | R\$ 6.725,66   | R\$ 67.256,60  |
| 17   | BALANÇO EM FORMATO DE NINHO EXCLUSIVO PARA CRECHES | UN                  | 18   | R\$ 13.433,33  | R\$ 241.799,94 |
|      |                                                    | VALOR TOTAL DO LOTE |      |                | R\$ 820.708,92 |

### LOTE 3

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | EMB                 | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|-------------------------------|---------------------|------|----------------|----------------|
| 18   | BANCO DE JARDIM * PÉ DE FERRO | UN                  | 50   | R\$ 2.189,00   | R\$ 109.450,00 |
|      |                               | VALOR TOTAL DO LOTE |      |                | R\$ 109.450,00 |

### LOTE 4

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | EMB                 | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
|------|---------------------------------|---------------------|------|----------------|------------------|
| 19   | GRAMA SINTÉTICA PARA PLAYGROUND | M²                  | 7500 | R\$ 174,10     | R\$ 1.305.750,00 |
|      |                                 | VALOR TOTAL DO LOTE |      |                | R\$ 1.305.750,00 |

### ITENS PARA COTA RESERVADA - ME / EPP

### LOTE 5

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UN                  | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
|------|-------------------------------|---------------------|------|----------------|------------------|
| 20   | PARQUE COLORIDO MODELO 1      | UN                  | 10   | R\$ 21.572,33  | R\$ 215.723,30   |
| 21   | PARQUE COLORIDO MODELO 2      | UN                  | 18   | R\$ 32.131,83  | R\$ 578.372,94   |
| 22   | PARQUE COLORIDO MODELO 3      | UN                  | 24   | R\$ 35.263,33  | R\$ 846.319,92   |
| 23   | BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 1 | UN                  | 11   | R\$ 13.934,66  | R\$ 153.281,26   |
| 24   | BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 2 | UN                  | 11   | R\$ 22.525,00  | R\$ 247.775,00   |
| 25   | PARQUE COLORIDO MODELO 5      | UN                  | 3    | R\$ 182.766,16 | R\$ 548.298,48   |
| 26   | PARQUE COLORIDO MODELO 6      | UN                  | 10   | R\$ 44.085,66  | R\$ 440.856,60   |
|      |                               | VALOR TOTAL DO LOTE |      |                | R\$ 3.030.627,50 |

A Justificativa da quantidade estimada, se dá pela quantidade de parques, jardins e escolas do Município de Bragança Paulista, que podem ser instalados, tanto para substituição, se caso necessário, ou a colocação de novos brinquedos.

### 2.1 DETALHES DOS PARQUES E BRINQUEDOS:



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

### Anexo 1.

Obrigações da empresa detentora da ata de registro de preços, *sempre quando for o caso*:

- a) Providenciar, às suas expensas, todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, sempre que aplicável ao objeto contratado;
- b) Garantir que todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos empregados atendam integralmente às normas técnicas pertinentes e às normas de segurança vigentes, e adequados ao uso e, quando exigível, regularizados ou certificados pelos órgãos competentes;
- c) Manter equipe tecnicamente habilitada, devidamente uniformizada (quando aplicável), identificada e em quantidade suficiente para assegurar a execução eficiente dos serviços, responsabilizando-se por sua supervisão, treinamento e regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária;
- d) Assegurar a execução contratual, independentemente de rotatividade ou substituição de empregados, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das especificações técnicas;
- e) Cumprir integralmente as normas de saúde, segurança do trabalho, regulamentações técnicas e demais dispositivos legais, assumindo inteira responsabilidade por eventuais danos decorrentes de descumprimento;
- f) Zelar pela confidencialidade, sigilo e proteção de dados e informações sensíveis ou restritas a que tenha acesso em razão da execução contratual, adotando mecanismos seguros para seu armazenamento, tratamento e descarte;
- g) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as licenças, autorizações, registros profissionais e certificações necessárias à execução do objeto, inclusive perante conselhos de classe, quando aplicável, bem como toda documentação exigida no edital da licitação vigente no período da prestação dos serviços.
- h) Adotar todas as providências necessárias para evitar danos ao patrimônio público ou de terceiros, responsabilizando-se integralmente pela reparação de eventuais prejuízos causados por ação ou omissão de seus prepostos;
- i) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados, providenciando, sempre que necessário, meios adicionais para evitar atrasos injustificados;
- j) Atender prontamente às solicitações, orientações e determinações emitidas pela fiscalização ou gestão contratual, promovendo as adequações que se fizerem necessárias;
- k) Manter atualizados os dados de contato da empresa e de seu preposto responsável, garantindo comunicação rápida e eficaz com a Administração;
- l) Abster-se de utilizar mão de obra infantil, trabalho escravo, análogo ao escravo ou em condições degradantes, observando obrigatoriamente a legislação trabalhista, previdenciária e de proteção ao trabalhador.
- m) Ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança, não gerando qualquer vínculo entre seus empregados/subcontratados e a Administração Pública.
- n) Além do cumprimento das demais hipóteses já definidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4367/2024.

Obrigações da Administração, *sempre quando for o caso*:

- a) Disponibilizar à empresa detentora da ata de registro de preços todas as informações, documentos, especificações técnicas e elementos necessários para o adequado entendimento e execução do objeto contratado, garantindo a clareza dos requisitos;
- b) Fornecer, sempre que aplicável, o acesso às instalações, dependências, sistemas, locais de trabalho, equipamentos ou recursos que sejam de sua responsabilidade e indispensáveis à execução do contrato;
- c) Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente, incumbidos do acompanhamento, controle, fiscalização e validação da execução do objeto, inclusive com registro das ocorrências em relatórios próprios;



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

- d) Registrar, documentar e comunicar à empresa detentora da ata de registro de preços quaisquer irregularidades, desconformidades, falhas ou inconsistências constatadas, determinando a realização das correções, ajustes ou complementações necessárias no prazo fixado;
- e) Manter comunicação clara, tempestiva e formal com a empresa detentora da ata de registro de preços, utilizando os meios oficiais definidos pela Administração, de modo a assegurar a efetividade da execução contratual;
- f) Fornecer respostas, esclarecimentos e deliberações dentro de prazos razoáveis, evitando atrasos ou prejuízos à continuidade dos serviços;
- g) Adotar todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar o bom andamento da execução contratual, inclusive tratando internamente de eventuais entraves que possam impactar a execução do objeto;
- h) Promover, quando pertinente, a conferência, verificação e aceite dos produtos, etapas ou serviços entregues, registrando formalmente sua aprovação ou a necessidade de ajustes;
- i) Assegurar à empresa detentora da ata de registro de preços condições mínimas de segurança e de organização dos ambientes que estiverem sob responsabilidade da Administração, de forma a não comprometer a execução dos serviços;
- j) Cumprir com as obrigações financeiras decorrentes do serviço prestado dentro dos prazos legais e contratuais, observadas as formalidades e condições estipuladas para medição e pagamento;
- k) Observar a legislação vigente, especialmente as normas de licitações e contratos, adotando postura colaborativa e diligente na condução da relação contratual;
- l) Evitar ingerências indevidas na gestão interna da empresa detentora da ata de registro de preços, limitando-se a exigir o cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de determinar correções quando necessárias.
- m) Além do cumprimento das demais hipóteses já definidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4367/2024.

### **DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS QUANDO NECESSÁRIO:**

- a) As especificações dos itens/serviços acima foram elaboradas nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/21.
- b) As dimensões indicadas para os brinquedos são aproximadas, considerando a diversidade de projetos e soluções construtivas disponíveis no mercado. Serão aceitas variações de até  $\pm 5\%$  nas medidas lineares (altura, largura e comprimento), desde que não comprometam a funcionalidade, a segurança, a faixa etária atendida e a finalidade pública do objeto, conforme análise técnica da Administração.
- c) Será admitida, *quando for o caso*, eventuais exigências de apresentação de certificação, laudos emitidos por organização independente acreditada pelo Inmetro ou outros documentos técnicos como forma de analisar e avaliar a conformidade do produto apresentado com as especificações definidas em edital, (amostras, prova de conceito) conforme § 3º e § 6º, III do art. 17 e art. 42, incisos I e III, todos da Lei 14.133/2021, sendo direcionado somente licitante provisoriamente declarado vencedor.

### **3. SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)**

Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.** 4.1. As especificações **mínimas** dos itens encontrar-se no anexo 02 do termo de referência.

4.2. Os serviços / itens licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados/ entregues, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

- a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

- c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;

f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

g) Atestado de capacidade: Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL (regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso) em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços objeto deste edital), contemplando o fornecimento e instalação dos brinquedos, pertinente(s), compatível(is) e/ou similar/equivalente em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente aos lotes 01,02 e 05.

g.1. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante em serviços similares, equivalentes e/ou compatíveis ao do objeto deste documento.

g.2. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Justificativa:** a exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional é importante e indispensável para garantir que a licitante possui experiência real e comprovada na execução de serviços similares ao objeto desta licitação. Com base no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, esse documento permite à Administração: Assegurar a contratação de empresa tecnicamente apta, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou inexecução; comprovar competência operacional prévia, essencial para a correta execução do contrato; proteger o interesse público, garantindo qualidade, eficiência e segurança na aplicação dos recursos. Por isso, o atestado é importante, necessário e proporcional, constituindo instrumento essencial para a seleção de fornecedor realmente capacitado.

h) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Larissa Borin - 11-4034.8540- [servicos@braganca.sp.gov](mailto:servicos@braganca.sp.gov)

h1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

i) Os licitantes interessados deverão apresentar todos os documentos de ordem: jurídica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme o caso, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo observado as seguintes justificativas:

- a) Habilitação econômico-financeira

Justificativa – Exigência apenas do Art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021 (econômico-financeira)



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira deve ser dimensionada de forma proporcional ao risco da contratação, cabendo à Administração, no exercício de sua discricionariedade técnica, definir quais documentos são necessários para comprovar a aptidão dos licitantes. No presente caso, optou-se fundamentadamente pela exigência exclusiva do inciso II certidão negativa de feitos sobre falência — pelas razões a seguir expostas:

1. O objeto licitado é simples, padronizado e de reduzida complexidade operacional, não apresentando risco financeiro que justifique a imposição de requisitos contábeis mais rigorosos, como os previstos no inciso I (balanço patrimonial, demonstrações contábeis e DRE).

2. A exigência de demonstrações contábeis somente se justifica quando o objeto ou a execução contratual demandam robusta análise econômico-financeira, o que não é o caso. Para este tipo de contratação, a certificação de que a empresa não se encontra em estado de falência é suficiente para resguardar o interesse público.

3. A Administração, apoiada nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e ampliação da competitividade (Lei 14.133/2021), deve evitar exigências excessivas que não guardem relação com o risco do objeto. Exigir documentos complexos e desnecessários violaria tais princípios e poderia restringir a participação de licitantes aptos, sem ganho efetivo de segurança contratual.

4. A adoção apenas do inciso II constitui solução juridicamente adequada e tecnicamente suficiente, pois assegura o controle mínimo indispensável da situação econômico-jurídica das empresas, sem impor cargas desproporcionais e sem desvirtuar a natureza simples e padronizada do objeto. Dessa maneira, a decisão pela exigência exclusiva do art. 69, II revela-se correta, proporcional, tecnicamente alinhada ao risco da contratação e plenamente compatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança sem burocracia excessiva.

j) Subcontratação e Consórcio:

a) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

b) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.

Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

k) A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, após a entrega dos documentos de habilitação, os seguintes documentos da fabricante:

a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas, referente aos lotes 01, 02 e 05

b) Prospectos, manuais, catálogo, folders, folhetos ou catálogo original do fabricante “colorido”, que indiquem claramente que o produto ofertado atende as exigências editalícias, referente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05

c) Apresentar declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, garantindo prazo mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação e de 5 (cinco) anos contra descoloração/despigmentação dos materiais, considerando a exposição às intempéries. A declaração poderá ser emitida pelo fabricante ou por seu representante autorizado, devidamente comprovado, referente aos lotes 01, 02 e 05.

d) Apresentar declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, garantindo prazo mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, referente ao lote 04.

e) Todos os produtos entregues deverão ser NOVOS, 1º uso, em suas embalagens originais, lacrados e ainda de boa qualidade e procedência e de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, comercialização, qualidade, acondicionamento, rotulagem, manuseio, funcionamento e demais legislações legais aplicáveis.

f) Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro **CONCEDERÁ PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para que a empresa classificada em primeiro lugar, apresente as certificações exigidas no item 4.2 K e **SUSPENDERÁ A SESSÃO**, pelo tempo necessário, para que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços realize o exame das mesmas.

Obs.: Os documentos acima somente serão exigidos do licitante provisoriamente declarado vencedor da licitação, admitindo-se, na forma da legislação aplicável, a apresentação de documentos congêneres, similares, tecnicamente equivalentes ou outras formas legais idôneas de comprovação do atendimento às exigências ora exigidas.

**Justificativa:** A exigência de certificados técnicos na aquisição de parques de brinquedos encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, como medida necessária para assegurar a qualidade, a segurança e a conformidade do objeto com as normas técnicas aplicáveis.

Considerando que os equipamentos destinam-se ao uso infantil em áreas públicas, a apresentação de certificados visa comprovar que os produtos atendem aos requisitos mínimos de segurança, resistência, materiais e processo de fabricação, reduzindo riscos à integridade física dos usuários e à responsabilidade da Administração.

Ressalta-se que a exigência limita-se a certificações pertinentes e proporcionais ao objeto, aceitando-se documentos emitidos por organismos acreditados, sem indicação de marca ou fabricante específico, não caracterizando restrição indevida à competitividade.

### 4.3. Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 82, e é motivada pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas e ainda relavamos o quanto segue:

a) Justificamos que a licitação seja realizada na modalidade de pregão eletrônico utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses (*podendo ser prorrogado nos termos da Lei*), tendo em vista que a demanda dos itens/serviços descritos neste documento é variável.

b) Destaca-se que a última aquisição desses produtos também foi realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, sem quaisquer problemas ou impasses identificados durante sua vigência.

c) Justificamos ainda que esta é a melhor opção, uma vez que, embora exista uma estimativa do quantitativo de consumo, tal fator é altamente variável e imprevisível. Dessa forma, as solicitações serão realizadas conforme a necessidade concreta, evitando gastos desnecessários para a Administração Pública,

**Além disso, ainda podemos acrescentar mais elementos de justificativa em favor da escolha do Sistema de Registro de Preços:**



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

- a) São itens de uso recorrente, cujo consumo pode variar conforme as demandas administrativas;
- b) Possuem especificações padronizadas, o que possibilita a apresentação de propostas competitivas e vantajosas;
- c) Demandam fornecimento parcelado ao longo da vigência da ata;
- d) A adoção do SRP assegura economia de escala, ao consolidar diversas demandas em um único processo licitatório;
- e) Reduz custos administrativos, eliminando a necessidade de múltiplas licitações sucessivas;
- f) Proporciona flexibilidade para atender às necessidades concretas, permitindo solicitações conforme conveniência e oportunidade;
- g) Garante maior transparência e possibilita ampla participação de fornecedores, promovendo aumento da competitividade;
- h) É indicado quando as características do bem ou serviço exigirem contratações frequentes;
- i) É conveniente para aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou por tarefa;
- j) Atende situações em que a aquisição de bens ou serviços deve contemplar mais de um órgão, entidade ou programa de governo; e
- k) É adequado quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

### **Conclusão**

Conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses — prorrogável nos termos da legislação aplicável — apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e estrategicamente adequada para o atendimento das demandas do órgão contratante. Tal modalidade se mostra plenamente compatível com a natureza do objeto, caracterizado por itens de consumo recorrente, especificações padronizadas, necessidade de entregas parceladas e variação de demanda ao longo do período.

O SRP proporciona expressiva economia de escala ao consolidar diversas necessidades em um único procedimento licitatório, além de reduzir significativamente os custos administrativos decorrentes da abertura de múltiplas licitações sucessivas. Oferece, ainda, elevada flexibilidade para o atendimento das demandas reais, permitindo que as contratações ocorram somente quando necessárias, evitando desperdícios, eliminando a formação de estoques excessivos e assegurando o uso racional e responsável dos recursos públicos.

Tais vantagens encontram amparo direto na Lei nº 14.133/2021, que, ao disciplinar o Sistema de Registro de Preços como instrumento auxiliar das contratações públicas, reforça sua aplicação em cenários que demandam previsibilidade, planejamento, padronização e eficiência. A legislação destaca a importância do SRP para contratações frequentes, entregas parceladas, aquisições destinadas a múltiplos órgãos e situações em que não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, corroborando exatamente os elementos técnicos apresentados neste processo.

Diante disso, evidencia-se que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não apenas atende aos requisitos legais, como também se harmoniza integralmente com os princípios da administração pública — em especial eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público — configurando-se como a alternativa mais vantajosa e juridicamente adequada para a satisfação das necessidades administrativas.

### **5. PESQUISA DE PREÇOS**

A pesquisa foi conduzida em conformidade com o inciso IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que alguns dos itens não foram identificados no Painel Nacional de Preços com características minimamente compatíveis para a realização da estimativa de preços.

### **6. JULGAMENTO POR LOTE / JUSTIFICATIVA**



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

a. A Lei nº 14.133/2021 permite a adoção do critério de julgamento de menor preço por lote ou grupo de itens, desde que devidamente fundamentado por razões técnicas e econômicas. Neste caso específico, opta-se pelo julgamento por lote, considerando que os itens integrantes do objeto licitado pertencem à mesma família e apresentam dependência técnica e funcional entre si.

### 6.1. Justificativa técnica e econômica:

a. **Pertinência Técnica e Integração Funcional:** Os itens agrupados no lote pertencem à mesma família de bens ou serviços, caracterizando uma relação técnica estreita entre eles. Além disso, um item depende diretamente do outro para que o objeto contratado funcione de maneira adequada. Por exemplo, determinados componentes ou acessórios só têm utilidade quando associados a outros itens do mesmo lote. Nesse contexto, a ausência de um dos itens comprometeria a funcionalidade de todo o conjunto.

b. **Evita Compras Desnecessárias:** O julgamento por lote garante que a Administração adquira apenas os itens que, em conjunto, atendam ao objetivo final da contratação. Caso um dos itens não seja entregue ou contratado, os demais perderiam sua utilidade prática, resultando em desperdício de recursos públicos.

c. **Eficiência Operacional:** A contratação de um único fornecedor para o lote elimina possíveis incompatibilidades técnicas entre itens adquiridos separadamente. Isso assegura a harmonia funcional do conjunto, garantindo que os itens fornecidos sejam plenamente integrados e operem de forma satisfatória.

d. **Racionalização da Gestão Contratual:** A contratação por lote reduz a fragmentação do contrato, facilitando o gerenciamento administrativo e a fiscalização da execução. Esse modelo diminui a necessidade de coordenar entregas entre diferentes fornecedores, mitigando riscos de atrasos ou falhas na integração dos itens.

e. **Economia de Escala:** O agrupamento de itens em um único lote possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, uma vez que os fornecedores podem oferecer descontos em função do volume negociado. Isso resulta em maior economicidade para a Administração Pública, otimizando os recursos financeiros disponíveis.

f. **Maior Segurança na Execução:** A dependência funcional entre os itens do lote exige que a execução contratual seja realizada por um único fornecedor, que terá plena responsabilidade pela entrega de todos os itens em conformidade com as especificações técnicas. Isso evita falhas de coordenação entre diferentes contratados, garantindo o cumprimento integral do objeto licitado.

g. Dessa forma, a escolha do critério de julgamento por lote está plenamente justificada, sendo a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao mesmo tempo em que assegura a plena funcionalidade do objeto contratado.

### 7. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 15.022.098,84 (quinze milhões, vinte e dois e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos) – **consoante preços unitários** constantes no ITEM 02 deste documento.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO

a. A fragmentação da contratação, com a entrega de um mesmo item por diversos fornecedores, não se revela viável, especialmente devido às dificuldades operacionais e logísticas que essa medida imporia à Administração.

b. A adoção de múltiplos fornecedores para um único item comprometeria a padronização dos produtos entregues, podendo resultar em diferenças de especificações técnicas, variações de qualidade e até incompatibilidade entre lotes fornecidos. Essa situação geraria dificuldades no controle de estoque, na rastreabilidade dos insumos e na execução dos contratos, tornando a gestão administrativa mais complexa e onerosa.

c. Além disso, a necessidade de controle individualizado de diversos contratos para um mesmo item aumentaria significativamente a carga burocrática, exigindo maior esforço na fiscalização, no recebimento e na conferência de mercadorias. Esse cenário poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais,



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

uma vez que possíveis atrasos ou inconsistências entre fornecedores afetariam o abastecimento regular da Administração.

d. Dessa forma, a aquisição será realizada por item, sendo o fornecedor vencedor o responsável exclusivo pela entrega da totalidade do quantitativo eventualmente quando solicitado, garantindo homogeneidade, rastreabilidade e conformidade com as especificações exigidas.

e. Portanto, justifica-se a impossibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que a centralização do fornecimento por item é essencial para assegurar a eficiência operacional, a segurança na execução contratual e a padronização dos insumos adquiridos.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

a) Os resultados pretendidos com a demanda de aquisição de parques e brinquedos (playgrounds) têm como objetivo principal promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças, por meio da oferta de espaços adequados e seguros para o lazer, a socialização e a prática de atividades físicas. Espera-se que, com a implantação desses equipamentos, haja uma melhoria significativa na qualidade de vida da população, especialmente das famílias com crianças em idade escolar e pré-escolar. Além disso, os playgrounds contribuem para a ocupação saudável dos espaços públicos, incentivando a convivência comunitária, o sentimento de pertencimento e o cuidado com o patrimônio coletivo. A iniciativa também pode impactar positivamente na saúde física e mental das crianças, auxiliando no combate ao sedentarismo e promovendo habilidades cognitivas, motoras e sociais.

#### b) Levantamento de mercado

A solução pretendida consiste na aquisição de parques e brinquedos por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata.

Análise de Alternativas, foram consideradas as seguintes alternativas:

- Aquisição direta com quantitativo previamente definido, que se mostrou inviável diante da imprevisibilidade da demanda.
- Adesão a atas de registro de preços vigentes, alternativa condicionada à existência de atas compatíveis com as necessidades do Município.
- Realização de Registro de Preços próprio, contemplando o fornecimento de playgrounds e brinquedos, com ou sem instalação, alternativa considerada mais adequada por oferecer maior flexibilidade, padronização e economicidade.

A realização de licitação por Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa, pois:

- permite aquisições conforme a real necessidade;
- evita compras excessivas ou desnecessárias;
- possibilita melhor planejamento orçamentário;
- garante maior eficiência administrativa;
- assegura competitividade entre fornecedores.

Conclui-se que a aquisição de parques e brinquedos (playground) por meio de Sistema de Registro de Preços é tecnicamente viável, atende ao interesse público e está em conformidade com a legislação vigente, sendo recomendada para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços.

Além das hipóteses já descritas nesse ETP, a escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se, *ainda*, nas seguintes razões:

✓ **Flexibilidade nas Contratações:** O Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração Pública realizar contratações conforme a necessidade, sem que haja a obrigação de firmar compromissos imediatos, garantindo maior flexibilidade e eficiência no processo.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

- ✓ **Atendimento a Demandas Variáveis:** O uso do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração ajuste suas contratações de acordo com as flutuações de demanda, o que é especialmente útil para compras e serviços que não têm uma previsão fixa de quantidade ou volume.
- ✓ **Otimização de Recursos Públicos:** O Sistema de Registro de Preço garante que a Administração adquira bens e serviços a preços previamente acordados e em condições vantajosas, evitando a necessidade de novas licitações para cada compra / contratação e, assim, promovendo uma gestão mais eficiente do orçamento.
- ✓ **Redução de Custos Operacionais e Administrativos:** A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições/contratações sejam realizadas com menos burocracia e em menor tempo, simplificando o processo licitatório e reduzindo custos operacionais relacionados à preparação de novas licitações.
- ✓ **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A escolha do Sistema de Registro de Preços da modalidade está plenamente em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o que assegura a transparência, a isonomia e a legalidade de todas as contratações realizadas por meio deste procedimento.
- ✓ **Melhor Planejamento e Eficiência nas Compras:** Ao utilizar o Sistema de Registro de Preços, a Administração tem a oportunidade de planejar suas aquisições com antecedência, garantindo melhores condições contratuais e evitando compras emergenciais e desorganizadas.
- ✓ **Maior Competitividade:** O Sistema de Registro de Preços facilita a participação de diversos fornecedores, promovendo a competitividade e, conseqüentemente, a obtenção de melhores propostas em termos de preço e qualidade.
- ✓ **Exemplo de Sucesso em Outras Cidades:** O Sistema de Registro de Preços tem sido amplamente utilizada com sucesso por diversos municípios da região, inclusive Bragança Paulista, demonstrando sua eficiência e eficácia na gestão pública. Diversas cidades da região já adotam o sistema de registro de preços de forma consolidada, alcançando resultados positivos, com aquisição de bens e serviços de qualidade a preços mais acessíveis e com maior agilidade.
- ✓ **Adaptação às Necessidades da Administração:** O Registro de Preços é uma ferramenta que possibilita à Administração adaptar suas aquisições ao contexto econômico, fiscal e às necessidades emergenciais do município, sem comprometer o cumprimento das metas orçamentárias.
- ✓ **Garantia de Conformidade e Segurança Jurídica:** O Sistema de Registro de Preços oferece maior segurança jurídica, uma vez que todos os atos administrativos estão formalizados e regulados pela legislação vigente, minimizando riscos de questionamentos e litígios futuros.
- ✓ **Formação de estoques virtuais:** Sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;

### OUTRAS ALTERNATIVAS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / INVIÁVEIS.

**Pregão com contrato (sem ser srp):** Limitação para contratações futuras: Exige nova licitação para cada contratação, mesmo em compras recorrentes, o que gera mais processos burocráticos. Menor flexibilidade para variação na demanda gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

**Concorrência/contrato:** Excesso de formalismo e tempo: Processo demorado e burocrático, não adequado para aquisições de rotina ou com necessidade de agilidade. Dificuldade em atender demandas gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

Portanto, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pela sua flexibilidade, eficiência na gestão de recursos, resultados comprovados em outras cidades da região, além de estar em total conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo uma contratação pública mais eficiente e vantajosa.

### 10. SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. A aquisição do serviço/bem em questão tem como objetivo atender de forma integral as necessidades



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

previamente relatadas, conforme detalhado neste documento, bem como garantir a satisfação das demandas de toda a população de Bragança Paulista envolvida. A contratação permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente às expectativas da Administração e da comunidade.

b. Com a aquisição do serviço/bem, será possível atender de maneira abrangente e eficaz todas as necessidades previstas, proporcionando a implementação completa e satisfatória da iniciativa. A escolha deste objeto garante que todos os pontos destacados nos documentos serão atendidos, sem lacunas ou falhas, impactando positivamente a população de Bragança Paulista, que se beneficiará diretamente dos resultados esperados.

c. Portanto, a aquisição do serviço/bem, será fundamental para alcançar os objetivos estabelecidos, garantindo que a execução atenda a todos os aspectos previstos e impacte de forma positiva e eficaz toda a comunidade envolvida.

### 11. FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº4.367/2024 e atualizações – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

### 12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente despesa está prevista no Plano de Contratação anual conforme Decreto Municipal n. 4.367/2024.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### 15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:

#### FASE DE ANÁLISE

#### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros

|                |                                           |                                           |                               |
|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                               |                                           |                               |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.       |                                           |                               |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

| 2.        | A continuidade do serviço poderá ser comprometida.                                                                                 |                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>                       |
| 1.        | Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.                 | Equipe de planejamento                   |
| 2.        | Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.                                               | Equipe de planejamento                   |
| 3.        | Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.                                                       | Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                        | <b>Responsável</b>                       |
| 1.        | Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. | DLCA                                     |

### RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;

| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média           | <input type="checkbox"/> Alta |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| Impacto:       | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média           | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                        |                                          |                               |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.                                                                                                |                                          |                               |
| 2.             | A continuidade do serviço poderá ser comprometida.                                                                                 |                                          |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>                       |                               |
| 1.             | Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.                                            | Equipe de planejamento / Gestor          |                               |
| 2.             | Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.                                | Equipe de planejamento                   |                               |
| 2.             | Dar ampla publicidade ao edital.                                                                                                   | DLCA                                     |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência.</b>                                                                                                       | <b>Responsável</b>                       |                               |
| 1.             | Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou: | Equipe de planejamento / Jurídico        |                               |
| 2.             | Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.                                                | Equipe de planejamento / Jurídico        |                               |
| 3.             | Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.                                                                            | Equipe de planejamento / DLCA / Jurídico |                               |

### RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                          | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                        |                                           |                               |
| 1.             | Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado |                                           |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                             | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.                                   | Secretaria competente                     |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                        | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Revisar os preços orçados e realizar nova licitação                                | Secretaria competente                     |                               |

### RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

|                |                                           |                                           |                               |
|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

| <b>Id</b> | <b>Dano</b>                                                                                                                                                             |                    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.        | Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.                                                                                |                    |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> |
| 1.        | Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.                                              | FISCAL / GESTOR    |
| 2.        | Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação. | FISCAL / GESTOR    |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                             | <b>Responsável</b> |
| 1.        | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                | FISCAL / GESTOR    |
| 2.        | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                        | FISCAL / GESTOR    |
| 3.        | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                | FISCAL / GESTOR    |
| 4.        | Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.                                                                                                                  | FISCAL / GESTOR    |

| <b>RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Probabilidade:                                                             | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) Média        | ( ) Alta   |
| Impacto:                                                                   | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                | ( ) Média          | ( X ) Alta |
| <b>Id</b>                                                                  | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |
| 1.                                                                         | Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município                                                                                                                                                                                           |                    |            |
| 2.                                                                         | Descumprimento das cláusulas contratuais.                                                                                                                                                                                                                |                    |            |
| 3.                                                                         | Interrupção dos serviços prestados ao Município                                                                                                                                                                                                          |                    |            |
| <b>Id</b>                                                                  | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> |            |
| 1.                                                                         | Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. | FISCAL / GESTOR    |            |
| <b>Id</b>                                                                  | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável</b> |            |
| 1.                                                                         | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                                                                                                 | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.                                                                         | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                                                                                                         | FISCAL / GESTOR    |            |
| 3.                                                                         | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                                                                                                 | FISCAL / GESTOR    |            |

| <b>RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO</b> |                                                                                                                         |                    |            |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Probabilidade:                                       | ( X ) Baixa                                                                                                             | ( ) Média          | ( ) Alta   |
| Impacto:                                             | ( ) Baixa                                                                                                               | ( ) Média          | ( X ) Alta |
| <b>Id</b>                                            | <b>Dano</b>                                                                                                             |                    |            |
| 1.                                                   | Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.                         |                    |            |
| 2.                                                   | Possibilidade de acionamento judicial do Município                                                                      |                    |            |
| <b>Id</b>                                            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                  | <b>Responsável</b> |            |
| 1.                                                   | Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência. | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.                                                   | Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.                                                     | FISCAL / GESTOR    |            |
| <b>Id</b>                                            | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                             | <b>Responsável</b> |            |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|    |                                                                                                  |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1. | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. | FISCAL / GESTOR |
| 2. | Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.                                      | FISCAL / GESTOR |

### RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.

|                |                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |            |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Média          | ( ) Alta   |
| Impacto:       | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Média          | ( X ) Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                    |            |
| 1.             | Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros. |                    |            |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b> |            |
| 1.             | Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.                                                                                                                                       | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.             | Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).                                                                                                                                                              | FISCAL / GESTOR    |            |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> |            |
| 1.             | Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.                                                                                                                                          | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.             | Solicitar suporte da área técnica especializada.                                                                                                                                                                                                          | FISCAL / GESTOR    |            |

### RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.

|                |                                                                                                                                                                    |                    |            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                                                        | ( ) Média          | ( ) Alta   |
| Impacto:       | ( ) Baixa                                                                                                                                                          | ( ) Média          | ( X ) Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                                                        |                    |            |
| 1.             | Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.                       |                    |            |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                             | <b>Responsável</b> |            |
| 1.             | Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento. | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.             | Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.                                         | FISCAL / GESTOR    |            |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> |            |
| 1.             | Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.                                      | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.             | Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.                                                                      | FISCAL / GESTOR    |            |
| 3.             | Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários                                                        | FISCAL / GESTOR    |            |
| 4.             | Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.                                                                             | FISCAL / GESTOR    |            |

\*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

### 16. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Larissa Borin – Chefe de Divisão



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

### 17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC

Documentos podem ser acessados na pasta virtual:

<https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwRrXVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing>

- Decreto Municipal nº 4.367/2024 - Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 4640/2025 - Altera o Decreto nº 4.367, de 10 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 4.444/2024 - Regulamenta a dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, conforme disposto nos incisos 'I' e 'II' do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal nº 2323/2016 - Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - ME e às empresas de pequeno porte - EPP no âmbito do Município de Bragança Paulista para contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Decreto Municipal nº 4.739 de 26 de Junho de 2025. Altera o Decreto nº 4.367, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 4.809/2025 - Dispõe de ordem cronológica de pagamentos;
- Memo SMA/SESMT nº 005/2021 e 048/2023;
- Lei nº 1999 - DE 12/12/1984 - Código tributário do Município de Bragança Paulista;
- Portaria nomeação dos pregoeiros;
- Portaria Gestor e Fiscal;
- Endereços das Secretarias Municipais.

### 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser **viável** a solução ora empregada.

### 19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.

LARISSA  
BORIN:4342609282  
4

Assinado de forma  
digital por LARISSA  
BORIN:43426092824

ANDRE EDUARDO  
BOZOLA DE SOUZA  
PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por  
ANDRE EDUARDO BOZOLA DE  
SOUZA PINTO:15464622870

Larissa Borin  
Chefe de Divisão

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Secretário Municipal de Serviços



# **Prefeitura de Bragança Paulista**

---

## **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1. Objeto:** O presente estudo tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos recreativos (playgrounds), grama sintética para áreas de recreação e bancos, destinados à implantação, manutenção e adequação de espaços públicos, para atender as diversas Secretarias Municipais.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de implantação, revitalização e manutenção de espaços públicos destinados ao lazer, recreação e convivência social, tais como praças, parques e áreas institucionais, visando proporcionar ambientes adequados, seguros e acessíveis à população. Atualmente, verifica-se a existência de áreas públicas carentes de infraestrutura adequada, bem como a necessidade de substituição de equipamentos desgastados ou em condições inadequadas de uso, o que compromete a segurança dos usuários e a qualidade dos espaços ofertados à comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de parques e brinquedos infantis (playgrounds), grama sintética para áreas de recreação e bancos, de modo a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, promovendo a padronização, melhoria e ampliação dos espaços públicos. Considerando que tais demandas são variáveis e distribuídas ao longo do exercício, opta-se pelo sistema de registro de preços, permitindo a contratação de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, conferindo maior eficiência e economicidade ao processo.

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento prévio das necessidades das Secretarias envolvidas, considerando as áreas públicas existentes e passíveis de intervenção, o histórico de consumo e contratações anteriores, bem como o planejamento de novas implantações e ações de revitalização. Ressalta-se que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a demanda efetiva, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

#### 3. SECRETARIAS REQUISITANTES

**3.1.** Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.

#### 4. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADE ESTIMADA / UND / PREÇO UNIT/PREÇO TOTAL) ITENS PARA AMPLA DISPUTA

| LOTE 1 |                                                  |     |      |                |                  |
|--------|--------------------------------------------------|-----|------|----------------|------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                        | EMB | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
| 1      | BRIQUEDO TEMÁTICO MODELO AVIÃO DA ALEGRIA        | UN  | 19   | R\$ 230.500,00 | R\$ 4.379.500,00 |
| 2      | PARQUE TEMATICO MODELO BARCO                     | UN  | 7    | R\$ 215.750,00 | R\$ 1.510.250,00 |
| 3      | PARQUE COLORIDO MODELO 4                         | UN  | 14   | R\$ 65.582,50  | R\$ 918.155,00   |
| 4      | PARQUE INFANTIL INCLUSIVO COM ACESSIBILIDADE III | UN  | 10   | R\$ 75.979,16  | R\$ 759.791,60   |
| 5      | PARQUE COLORIDO MODELO 7                         | UN  | 11   | R\$ 65.756,66  | R\$ 723.323,26   |
| 6      | PLAYGROUND CASA DE BONECAS                       | UN  | 12   | R\$ 31.632,50  | R\$ 379.590,00   |
| 7      | ESCALADA GEODESIA                                | UN  | 11   | R\$ 18.440,00  | R\$ 202.840,00   |
| 8      | PIRÂMIDE DE CORDAS                               | UN  | 12   | R\$ 27.765,00  | R\$ 333.180,00   |
| 9      | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO CAVALO    | UN  | 10   | R\$ 6.647,66   | R\$ 66.476,60    |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|    |                                                 |                            |    |               |                  |
|----|-------------------------------------------------|----------------------------|----|---------------|------------------|
| 10 | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO GOLFINHO | UN                         | 10 | R\$ 6.592,50  | R\$ 65.925,00    |
| 11 | BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO MOTO     | UN                         | 10 | R\$ 6.632,50  | R\$ 66.325,00    |
| 12 | PARQUE COLORIDO MODELO 8                        | UN                         | 6  | R\$ 58.367,66 | R\$ 350.205,96   |
|    |                                                 | <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |    |               | R\$ 9.755.562,42 |

### LOTE 2

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | EMB                        | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------|----------------------------|------|----------------|----------------|
| 13   | BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO                            | UN                         | 15   | R\$ 8.382,50   | R\$ 125.737,50 |
| 14   | CARROSSEL INFANTIL ASSENTOS EM ROTOMOLDADO         | UN                         | 10   | R\$ 7.662,33   | R\$ 76.623,30  |
| 15   | BALANÇO ADAPTADO                                   | UN                         | 13   | R\$ 23.791,66  | R\$ 309.291,58 |
| 16   | GANGORRA ALUMINIO                                  | UN                         | 10   | R\$ 6.725,66   | R\$ 67.256,60  |
| 17   | BALANÇO EM FORMATO DE NINHO EXCLUSIVO PARA CRECHES | UN                         | 18   | R\$ 13.433,33  | R\$ 241.799,94 |
|      |                                                    | <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |      |                | R\$ 820.708,92 |

### LOTE 3

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | EMB                        | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------|----------------|
| 18   | BANCO DE JARDIM * PÉ DE FERRO | UN                         | 50   | R\$ 2.189,00   | R\$ 109.450,00 |
|      |                               | <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |      |                | R\$ 109.450,00 |

### LOTE 4

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | EMB                        | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
|------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------|------------------|
| 19   | GRAMA SINTÉTICA PARA PLAYGROUND | M²                         | 7500 | R\$ 174,10     | R\$ 1.305.750,00 |
|      |                                 | <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |      |                | R\$ 1.305.750,00 |

### ITENS PARA COTA RESERVADA - ME / EPP

### LOTE 5

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UN                         | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |
|------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------|------------------|
| 20   | PARQUE COLORIDO MODELO 1      | UN                         | 10   | R\$ 21.572,33  | R\$ 215.723,30   |
| 21   | PARQUE COLORIDO MODELO 2      | UN                         | 18   | R\$ 32.131,83  | R\$ 578.372,94   |
| 22   | PARQUE COLORIDO MODELO 3      | UN                         | 24   | R\$ 35.263,33  | R\$ 846.319,92   |
| 23   | BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 1 | UN                         | 11   | R\$ 13.934,66  | R\$ 153.281,26   |
| 24   | BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 2 | UN                         | 11   | R\$ 22.525,00  | R\$ 247.775,00   |
| 25   | PARQUE COLORIDO MODELO 5      | UN                         | 3    | R\$ 182.766,16 | R\$ 548.298,48   |
| 26   | PARQUE COLORIDO MODELO 6      | UN                         | 10   | R\$ 44.085,66  | R\$ 440.856,60   |
|      |                               | <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |      |                | R\$ 3.030.627,50 |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

A Justificativa da quantidade estimada, se dá pela quantidade de parques, jardins e escolas do Município de Bragança Paulista, que podem ser instalados, tanto para substituição, se caso necessário, ou a colocação de novos brinquedos.

### 4.1 DETALHES DOS PARQUES E BRINQUEDOS:

#### Anexo 1.

#### 5. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

5.1. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como “bens / serviços comuns”.

#### 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura pela autoridade competente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços

#### 7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

#### 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços / itens licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados/ entregues, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

- a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;
- c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- g) Atestado de capacidade: Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL (regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso) em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços objeto deste edital), contemplando o fornecimento e instalação dos brinquedos, pertinente(s), compatível(is) e/ou similar/equivalente em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente aos lotes 01,02 e 05.

g.1. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante em serviços similares, equivalentes e/ou compatíveis ao do objeto deste documento.

g.2. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

**Justificativa:** a exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional é importante e indispensável para garantir que a licitante possui experiência real e comprovada na execução de serviços similares ao objeto desta licitação. Com base no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, esse documento permite à Administração: Assegurar a contratação de empresa tecnicamente apta, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou inexecução; comprovar competência operacional prévia, essencial para a correta execução do contrato; proteger o interesse público, garantindo qualidade, eficiência e segurança na aplicação dos recursos. Por isso, o atestado é importante, necessário e proporcional, constituindo instrumento essencial para a seleção de fornecedor realmente capacitado.

h) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Larissa Borin - 11-4034.8540- [servicos@braganca.sp.gov](mailto:servicos@braganca.sp.gov)

h1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

i) Os licitantes interessados deverão apresentar todos os documentos de ordem: jurídica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme o caso, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo observado as seguintes justificativas:

### a) Habilitação econômico-financeira

Justificativa – Exigência apenas do Art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021 (econômico-financeira)

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira deve ser dimensionada de forma proporcional ao risco da contratação, cabendo à Administração, no exercício de sua discricionariedade técnica, definir quais documentos são necessários para comprovar a aptidão dos licitantes. No presente caso, optou-se fundamentadamente pela exigência exclusiva do inciso II certidão negativa de feitos sobre falência — pelas razões a seguir expostas:

1. O objeto licitado é simples, padronizado e de reduzida complexidade operacional, não apresentando risco financeiro que justifique a imposição de requisitos contábeis mais rigorosos, como os previstos no inciso I (balanço patrimonial, demonstrações contábeis e DRE).
2. A exigência de demonstrações contábeis somente se justifica quando o objeto ou a execução contratual demandam robusta análise econômico-financeira, o que não é o caso. Para este tipo de contratação, a certificação de que a empresa não se encontra em estado de falência é suficiente para resguardar o interesse público.
3. A Administração, apoiada nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e ampliação da competitividade (Lei 14.133/2021), deve evitar exigências excessivas que não guardem relação com o risco do objeto. Exigir documentos complexos e desnecessários violaria tais princípios e poderia restringir a participação de licitantes aptos, sem ganho efetivo de segurança contratual.
4. A adoção apenas do inciso II constitui solução juridicamente adequada e tecnicamente suficiente, pois assegura o controle mínimo indispensável da situação econômico-jurídica das empresas, sem impor cargas desproporcionais e sem desvirtuar a natureza simples e padronizada do objeto. Dessa maneira, a decisão pela exigência exclusiva do art. 69, II revela-se correta, proporcional, tecnicamente alinhada ao risco da contratação e plenamente compatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança sem burocracia excessiva.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

j) Subcontratação e Consórcio:

a) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

b) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.

Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

k) A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, após a entrega dos documentos de habilitação, os seguintes documentos da fabricante:

a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintas. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154. Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas, referente aos lotes 01, 02 e 05

b) Prospectos, manuais, catálogo, folders, folhetos ou catálogo original do fabricante “colorido”, que indiquem claramente que o produto ofertado atende as exigências editalícias, referente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05

c) Apresentar declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, garantindo prazo mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação e de 5 (cinco) anos contra descoloração/despigmentação dos materiais, considerando a exposição às intempéries. A declaração poderá ser emitida pelo fabricante ou por seu representante autorizado, devidamente comprovado, referente aos lotes 01, 02 e 05.

d) Apresentar declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, garantindo prazo mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, referente ao lote 04.

e) Todos os produtos entregues deverão ser NOVOS, 1º uso, em suas embalagens originais, lacrados e ainda de boa qualidade e procedência e de acordo com todos os padrões e normas de fabricação, comercialização, qualidade, acondicionamento, rotulagem, manuseio, funcionamento e demais legislações legais aplicáveis.

f) Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro **CONCEDERÁ PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para que a empresa classificada em primeiro lugar, apresente as certificações exigidas no item 4.2 K e **SUSPENDERÁ A SESSÃO**, pelo tempo necessário, para que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços realize o exame das mesmas.

Obs.: Os documentos acima somente serão exigidos do licitante provisoriamente declarado vencedor da licitação, admitindo-se, na forma da legislação aplicável, a apresentação de documentos congêneres, similares,



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

tecnicamente equivalentes ou outras formas legais idôneas de comprovação do atendimento às exigências ora exigidas.

**Justificativa:** A exigência de certificados técnicos na aquisição de parques de brinquedos encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, como medida necessária para assegurar a qualidade, a segurança e a conformidade do objeto com as normas técnicas aplicáveis.

Considerando que os equipamentos destinam-se ao uso infantil em áreas públicas, a apresentação de certificados visa comprovar que os produtos atendem aos requisitos mínimos de segurança, resistência, materiais e processo de fabricação, reduzindo riscos à integridade física dos usuários e à responsabilidade da Administração.

Ressalta-se que a exigência limita-se a certificações pertinentes e proporcionais ao objeto, aceitando-se documentos emitidos por organismos acreditados, sem indicação de marca ou fabricante específico, não caracterizando restrição indevida à competitividade.

### **10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

11.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da contratante, sendo que o prazo de entrega, montagem e fixação será de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Demais condições estão estabelecidas no tópico 16 deste termo de referência.

11.2. Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

11.3 A CONTRATADA será responsável pela montagem e fixação dos parques e brinquedos em local a ser indicado pela Prefeitura, dentro do Município, em áreas urbanas e/ou rurais, em terreno devidamente preparado e nivelado, sendo de obrigação da CONTRATANTE deixá-lo pronto para o recebimento dos mesmos.

### **12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

12.1. O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

12.2. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

12.3. Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (caso não haja outro prazo específico descrito para o produto), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

### **13. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3. As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. Órgão Gerenciador poderá convocar representante da Detentora da Ata para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

13.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal: Larissa Borin – Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Serviços

Gestor: André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Secretário Municipal de Serviços

13.6. O fiscal designado acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.7. O fiscal da Ata do Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

13.10. O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

14.1. O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

14.2. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

14.3. O objeto contratado será, **conforme o caso**, recebido:

Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (*quando não houver outro estipulado*), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.5. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.9. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

14.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

14.12. Obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;  
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 15. DO PAGAMENTO

15.1. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

15.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

15.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

15.6. Os pagamentos obedecerão ao Decreto Municipal n. 4.809/2025 que Dispõe de ordem cronológica de pagamentos;



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

15.7. Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

15.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **16. PRAZO DE ENTREGA**

16.1. Os produtos/serviços objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com eventuais entregas conforme necessidade da Secretaria ou Divisão requisitante mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, através do setor competente - sem valor mínimo de faturamento, sendo a Ata de Registro de Preços vigente 12 (doze) meses e com prazo de entrega designado (*já definido neste documento, no item 11.1*) após o recebimento da autorização de fornecimento.

16.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no local a ser indicado pela Secretaria ou Divisão requisitante.

16.3 - As entregas deverão ser realizadas em dias úteis - das 08:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00, mediante agendamento prévio que poderá ser realizado conforme telefones ou e-mail indicados no anexo 02 deste termo de referência.

16.3. Empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

### **17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

17.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE..

17.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital de Licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

### **18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

18.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.022.098,84 (quinze milhões, vinte e dois e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos) (conforme valores indicados no item 04 deste documento).

### **19. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC**

19.1. Documentos podem ser acessados na pasta virtual:

<https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwRrxVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing>

### **20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

LARISSA  
BORIN:43426092824

Assinado de forma  
digital por LARISSA  
BORIN:43426092824

Larissa Borin  
Chefe de Divisão

ANDRE EDUARDO  
BOZOLA DE SOUZA  
PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por  
ANDRE EDUARDO BOZOLA DE  
SOUZA PINTO:15464622870

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Secretário Municipal de Serviços



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

### ANEXO 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p><b>BRIQUEDO TEMÁTICO MODELO AVIÃO DA ALEGRIA</b></p> <p>Área necessária: 11x12mt 132mt<sup>2</sup></p> <p>Estrutura de fechamento em Chapas de PEAD de 15mm (Polietileno de Alta Densidade) com proteção UV com espessura mínima de 12mm e altura de mínima de 1000mm e comprimento de 8m em formato da fuselagem do avião, incluindo o desenho do leme e profundo.</p> <p>2 Plataforma tipo MP (Madeira plástica), com 8 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 8050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm acabamento na coluna em plástico rotomoldado colorido.</p> <p>2 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm.</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm, 1 Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p> <p>Modelo de avião na parte da frente formando a cabine em chapas de PAD decorando janelas.</p> <p>2 Passarela reta para cada lado medindo 2,40mt mais patamares 105 x 105 mm ambos estruturados com cantoneiras 0,5 x 0,3 m 2 mm de espessura revestidas com madeira plástica 13,6m x 3 cm 2 tubos de 1m com acabamentos de chapa PAD turbina do avião Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 2 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>2 Passarela reta no centro simulando o corpo do avião com patamares 105 x 105 mm estruturado com cantoneiras 0,5 x 0,3 m 2 mm de espessura revestidas com madeira plástica 13,6m x 3 cm 2 tubos de 1m com acabamentos de chapa PAD. Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 2 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Tobogã instalado na calda com 4 metros de comprimento de diametro de 0,80 mm polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido, com bolha translúcida de acrílico na proa do avião.</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;</p> <p>2 Tubo reto 1000mm, representando a turbina do avião, com diâmetro interno de 650mm em polietileno</p> |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

rotomoldado cor colorido.

2 Escorregador reto L com 1,70 m de comprimento e 52cm de largura com escada de 4 degraus em polietileno rotomoldado cor colorido.

2 Escorregadores ondulado com dimensão de 2730mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

2 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com no mínimo 6 degraus em sulcos em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### 02 PARQUE TEMATICO MODELO BARCO

Área necessária 11 x 9 mt

Conjunto de brinquedo temático fabricado em madeira plástica e chapas em PAD e brinquedos em plástico rotomoldados contendo:

Casco principal do barco estruturado com madeira plástica e colunas de ferro galvanizado e pintado com tinta epóxi total revestimento na altura de 1,100mm chapas de PAD de 15mm com diversos bichinhos decorativos como cavalo marinho, povo, peixe, ancora, estrela do mar entre outros.

1 Mastro central com coluna de alumínio 100 x 100 altura de 4 metros.com bandeirolas em PAD de 15mm

1 Mastro central com coluna de alumínio 100 x 100 altura de 3 metros com bandeirolas em PAD de 15mm

1 Coluna de 110 x 110 mm x 3 metros de altura com acabamento de uma flor decorativa em formato de girassol

1 Coluna de 110 x 110 mm x 3 metros de altura com acabamento de um Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido

2º pavimento do barco estruturado com colunas de madeira plástica 110 x 110mm.

1 Plataforma em formato de triangulo 2 x 2,40 metros estruturado com perfil tubo metálico 30 x 60mm espessura da parede de 3mm, cantoneiras metálicas de 3mm abas 30x50mm, galvanizado revestido com assoalho de madeira plástica 130 x 130 mm.

1 Plataforma de madeira plástica 1050 x 1050mm estruturado com cantoneiras metálicas 30x50mm espessura 2mm e tubo metálico

30x30mm x 1,5mm galvanizado fixado na estrutura principal do barco com colunas de madeiras plásticas. Altura de 1,400mm lateralmente com fechamento e um patamar auxiliar.

1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento

1 Fechamento com almofadas transparente de policarbonato, do outro lado com fechamento com chapa PAD de 15mm.

1 Plataforma triangular fixado na altura de 1,500mm, com estrutura de madeira plastica 110 x 110mm fechamento superior com chapas de PAD de 15mm com recorte de de desenhos. Altura acima do patamar de 900mm parte superior fixado com um tubo metalico 40 x 25mm e parede de 3mm galvanizado e pintado com tinta epoxi.

1 Plataforma de 1050 x 1050 estruturado com cantoneira metálica 50 x 50mm com espessura de 2mm lateralmente e estrutura de tubo 30 x 30mm, parede revestida com assoalho de madeira plástica 30 x 130mm fixado na altura de 1200mm.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Patamar auxiliar 1050 x 1050 fixado na altura de 0,800mm.

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### 03 PARQUE COLORIDO MODELO 4

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

2 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redonda) dimensão de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Sem cobertura com 2 acabamentos topo de coluna.

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 490mm, vista superior com diâmetro externo de 1340mm x 1700mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 810mmx730mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi - circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;

2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### 04 PARQUE INFANTIL INCLUSIVO COM ACESSIBILIDADE III

Conjunto de parque infantil colorido (com acessibilidade de PNE), com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:

1 Rampas de acesso (PNE) aos brinquedos medindo no mínimo 3,00 x 0,93m estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00mm, 2 barras verticais cada lado de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica

1 Rampa de acesso (PNE) aos brinquedos medindo no mínimo 1,700 x 1,500m estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica, 2 Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; ,1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm, com 1 flor plástico rotomoldado colorido no topo de coluna. 1 coqueiro decorativo 8 folhas em plástico rotomoldado colorido.

1 Plataforma auxiliar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 0,600mm

1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos.

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas -



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

**5**

### **PARQUE COLORIDO MODELO 7**

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

**6**

### **PLAYGROUND CASA DE BONECAS**

Fabricada em colunas de madeira plastica 11x11cm com cruzeta interna cor itauba, laterais com acabamento e fachamento com chapas de plastico PAD colorido, espessura da chapa 14mm. Parte superior com estrutura de metal e chapa PAD de 14mm. Jogos interativos como jogo da velha, abaco, palmeira decorativa, formas geometricas com porta e balcão de atendimento. Dimensão mínima de 2400mmX 1700mmX 1700mm.

**7**

### **ESCALADA GEODESIA**

Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

**8**

### **PIRÂMIDE DE CORDAS**

Escalada avulso, tipo teia de aranha formato cônico. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática Cor colorido; Cordas 100% poliéster, cor verde oliva; uniões cruzadas produzidas em polietileno cor laranja; Acabamento tipo coqueiro 8 folhas produzido em polietileno rotomoldado cor verde. Elemento de fixação zincados. Altura 4,8 metros, diâmetro 3,0 metros.

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9</b>  | <b>BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO CAVALO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|           | <p>Brinquedo infantil sobre mola em formato de cavalo com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra;</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintas Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.</p>                                                                                              |
| <b>10</b> | <b>BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO GOLFINHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|           | <p>Golfinho brinquedo infantil sobre mola em formato de golfinho com a seguinte descrição: plástico polietileno de alta densidade com camadas de plástico, 19mm de espessura total, 770mm de comprimento e 550mm de altura, em formato de golfinho; pega mãos e suporte para os pés em plástico injetado reforçado com perfil antiderrapante; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø18mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 170mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra;</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintas Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.</p> |
| <b>11</b> | <b>BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO MOTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|           | <p>Brinquedo infantil sobre mola em formato de moto com a seguinte descrição: plástico polietileno de alta densidade com camadas de plástico, 19mm de espessura total, 770mm de comprimento e 550mm de altura, em formato de moto; pega mãos e suporte para os pés em plástico injetado reforçado com perfil antiderrapante; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø18mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 170mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra;</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintas Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.</p>                  |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12</b> | <b>PARQUE COLORIDO MODELO 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|           | <p>Área necessária - 9x12,5M - 112M<sup>2</sup></p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura</p> <p>1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método</p> |



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **13 BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO**

Estrutura principal em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster marrom. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Assentos de balanço em rotomoldado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. (Opção de assentos de Bebe). Dimensão mínima 4 X 6cm.

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **14 CARROSSEL INFANTIL ASSENTOS EM ROTOMOLDADO**

Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de ½”, com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado e tubos quadrados medindo 2,50 mm x 2,50 mm no centro com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½”. Assentos em rotomoldado medindo 1,45 cm x 0,200 cm cor colorido

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **15 BALANÇO ADAPTADO**

Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, chumbado ou parafusado ao solo; Estrutura principal em tubo de 63mm de diâmetro e espessura de parede de 2mm estruturado com 4 colunas de alumínio 9x9 com cantos ovalizados arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da Cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; Rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; OBS: Ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento de 1400,00mm;

Capacidade: 1 cadeirante;

Acabamento com pintura epóxi a pó;

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **16 GANGORRA ALUMINIO**

Gangorra individual \* Estrutura Alumínio

Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **17 BALANÇO EM FORMATO DE NINHO PARA CRECHES**

Balanço fixado em 4 (quatro) coluna de alumínio 9x9 reforçado internamente, parte superior com estrutura de tubo de aço 21/2" polegadas e meio com parede de 3mm galvanizado e pintado a pó, mecanismo com 4 (quatro) embuchamento de náilon, suspensa em 4 correntes medindo 1,2mt revestida com mangueira plástica, balanço em formato de ninho redondo com diâmetro de 1,14mt por 30cm de altura em plástico roto moldado duplo acabamento superior com 2 (duas) peças em plástico roto moldado simbolizando uma flor de girassol.

### **18 BANCO DE JARDIM \* PÉ DE FERRO**

Estrutura em cano galvanizado 1" ½ com sarrafos de madeira plástica cor natural. Medida do banco de 1,60 metros de comprimento x 55cm de largura e 40cm de altura.

### **19 GRAMA SINTÉTICA PARA PLAYGROUND**

Alto impacto, com proteção uv e anti fungo, devendo estar em conformidade com os requisitos de proteção ambiental, anticorrosão, proteção solar, tipo de fibra: monofilamento - 100% polietileno com dtex produzido especialmente para playground, altura da fibra: 17mm (1,7 cm), peso: 2kg/m<sup>2</sup>, cor: verde. Garantia de 2 anos

### **20 PARQUE COLORIDO MODELO 1**

Área necessária - 8,5x8M - 68M<sup>2</sup>

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm com reforço interno tipo extrusado revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

1 Plataforma, tipo plástico rotomoldado, com 4 colunas com reforço interno tipo extrusado em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado em plástico rotomoldado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **21** **PARQUE COLORIDO MODELO 2**

Área necessária - 9,5x8,5m - 81M<sup>2</sup>

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

1 Plataforma, tipo plástico rotomoldado, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado plástico rotomoldado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Patamar auxiliar, tipo MP, com 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento, 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2800 mm para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm com 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo.

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes com 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **22 PARQUE COLORIDO MODELO 3**

Área necessária - 10,5x7,5M - 79M<sup>2</sup>

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm, 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm, com 3 acabamento topo de coluna.

1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos.

1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 34° diâmetro 750mm, 1 curva com ângulo de 45° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **23** BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 1

1 Patamar de madeira plástica com dimensão lateral mínima de 83 cm X 83 cm, altura da borda de 9 cm. A placa inteira do patamar com no mínimo 1,2 cm de espessura, na cor marrom (fabricado com Madeira Plástica que busca replicar a madeira natural);

2 Portal e estrutura de polietileno rotomoldado com design de arco para altura do patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 170 cm de altura por 83 cm de largura. A coluna com dimensão do perfil aproximada de 16 cm X 8 cm na cor bege pigmentado (fabricado com polietileno);

1 Escada avulsa com no mínimo 4 degraus rotomoldada para altura do patamar de 80 cm, na cor azul pigmentado (fabricado com polietileno);

1 Rampa escalada com mínimo 4 degraus rotomoldada para altura do patamar de 80 cm, na cor azul pigmentado (fabricado com polietileno);

2 Escorregador reto avulso rotomoldado para altura do patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 150 cm de comprimento, na cor laranja pigmentado (fabricado com polietileno);

2 Portal de segurança rotomoldado com design de arco na cor verde pigmentado (fabricado com polietileno);

1 Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança.

Peso aproximado: 55 kg (varia segundo a configuração);

Altura: 170 cm do chão até a parte superior do portal;

Largura: 198 cm ( $\pm 3$  cm dependendo da configuração);

Comprimento: 345 cm ( $\pm 3$  cm dependendo da montagem);

Idade recomendada (anos): 02 a 10 + anos;

Cores disponíveis: Colorido (cores segundo a descrição e imagens);

Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,5 m x 4,0 m = 22 m<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT 16071 - 2021).

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 hora.

### **24** BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 2

1 Patamar de madeira plástica com dimensão lateral mínima de 250 cm X 83 cm, altura da borda de 9 cm. A placa inteira do patamar com no mínimo 1,2 cm de espessura, na cor marrom (fabricado com Madeira Plástica que busca replicar a madeira natural);



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>4 Portal e estrutura de polietileno rotomoldado com design de arco para altura do patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 170 cm de altura por 83 cm de largura. A coluna com dimensão do perfil aproximada de 16 cm X 8 cm na cor bege pigmentado (fabricado com polietileno);</p> <p>2 Cerca de guarda corpo de polietileno rotomoldado com design de cerquinha com dimensão mínima de 77 cm de altura e 83 cm de largura na cor laranja (fabricado com polietileno);</p> <p>1 Escada avulsa com no mínimo 4 degraus rotomoldada para altura do patamar de 80 cm, na cor azul pigmentado (fabricado com polietileno);</p> <p>1 Rampa escalada com mínimo 4 degraus rotomoldada para altura do patamar de 80 cm, na cor azul (fabricado com polietileno);</p> <p>1 Escorregador tubo rotomoldado para altura do patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 65 cm de largura e 200 cm de comprimento, com tubos na cor azul e seção de saída na cor laranja pigmentado (fabricado com polietileno);</p> <p>2 Escorregador reto avulso rotomoldado para altura do patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 150 cm de comprimento, na cor laranja pigmentado (fabricado com polietileno);</p> <p>1 Rampa de agarras de madeira plástica, para altura de patamar de 80 cm, com dimensão mínima de 52 cm de largura e 100 cm de comprimento, a rampa com no mínimo 6 agarras de polímero injetado. A estrutura inferior feita com perfil tubular em aço galvanizado (fabricado com madeira plástica que busca replicar a madeira natural e aço galvanizado);</p> <p>2 Portal de segurança rotomoldado com design de arco na cor amarela ou verde pigmentado (fabricado com polietileno);</p> <p>1 Conjunto de parafusos e peças para a montagem do playground e parafusar/fixar o playground no piso/solo com acabamento de parafusos onde for necessário para segurança.</p> <p>Peso aproximado: 130 kg (varia segundo a configuração);</p> <p>Altura: 170 cm do chão até a parte superior do portal;</p> <p>Largura: 345 cm (± 3 cm dependendo da configuração);</p> <p>Comprimento: 393 cm (± 3 cm dependendo da montagem);</p> <p>Idade recomendada (anos): 02 a 10 + anos;</p> <p>Cores disponíveis: Colorido (cores segundo a descrição e imagens);</p> <p>Área necessária para o espaço de instalação de aproximadamente 5,5 m x 6,0 m = 33 m<sup>2</sup> (considerando áreas de segurança segundo a ABNT 16071 - 2021).</p> <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25 | <p><b>PARQUE COLORIDO MODELO 5</b></p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>4 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</p> |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm; Sem cobertura, com 2 acabamentos topo de coluna

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm, com 2 acabamento topo de coluna.

1 Plataforma, tipo MP. Com 4 colunas em polímero reciclado com acabamento em polietileno, medindo 110 mm x 110 mm x 3800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1800 mm; Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 8 tacos, dimensão 1760mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento

1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1" , galvanizado. Cor colorido

1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

colorido.

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura

1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.

2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente; 1 Escada marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática com 4 degraus, confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm, cor colorido

1 Passarela de cordas com dimensão de 2000mm de comprimento x largura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com 2 tubos metal galvanizado diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura eletrostática cor colorido; Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

8 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

2 Escada, tipo 1 Degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido

2 Conjunto de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

2 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as



# Prefeitura de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Serviços

exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.

### **26** **PARQUE COLORIDO MODELO 6**

Área necessária - 10x9M - 90M<sup>2</sup>

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 6000 horas.



# Prefeitura de Bragança Paulista

---

## **ANEXO VI - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

|                 |                                                                                                                                                                                                                        |       |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CN-SIAM         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA<br>AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001<br>UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100<br>CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br | CONAM |
| DATA 02/01/2026 |                                                                                                                                                                                                                        | PG 1  |

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
Cond.Pagto :

Objeto: 025.00017.0010-01 GRAMA SINTETICA PARA PLAYGROUND - ALTO IMPACTO, CO - Qtde. 7.500,0000 M2

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total      | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|------------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 168,0000       | R\$ 1.260.000,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 175,0000       | R\$ 1.312.500,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 179,3000       | R\$ 1.344.750,00 |       |
|                                          |     |                |                  |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 1.260.000,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 1.344.750,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 1.305.750,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 1.312.500,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 174,10           |       |

Objeto: 063.00001.0111-01 PLAYGROUND CASA DE BONECAS - Qtde. 12,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 28.650,0000    | R\$ 343.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 32.947,5000    | R\$ 395.370,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 33.300,0000    | R\$ 399.600,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 343.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 399.600,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 379.590,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 395.370,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 31.632,50      |       |

Objeto: 063.01031.0091-01 BALANCO EM FORMATO DE NINHO EXCLUSIVO PARA CRECHES - Qtde. 18,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 12.600,0000    | R\$ 226.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 13.600,0000    | R\$ 244.800,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 14.100,0000    | R\$ 253.800,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 226.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 253.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 241.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 244.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 13.433,33      |       |

Objeto: 082.00001.0019-01 BRINQUEDO TEMATICO MODELO AVIAO DA ALEGRIA - Qtde. 19,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total      | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|------------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 210.000,0000   | R\$ 3.990.000,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 240.000,0000   | R\$ 4.560.000,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 241.500,0000   | R\$ 4.588.500,00 |       |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 2

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
 Cond.Pagto :

|       |      |                |   |     |              |
|-------|------|----------------|---|-----|--------------|
| TOTAL | ITEM | MENOR PRECO    | → | R\$ | 3.990.000,00 |
| TOTAL | ITEM | MAIOR PRECO    | → | R\$ | 4.588.500,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA COTADA   | → | R\$ | 4.379.500,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIANA        | → | R\$ | 4.560.000,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA UNITARIO | → | R\$ | 230.500,00   |

Objeto: 082.00001.0020-01 PARQUE TEMATICO MODELO BARCO - Qtde. 7,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total  | MARCA        |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|--------------|--------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 195.000,0000   | R\$ | 1.365.000,00 |              |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 224.250,0000   | R\$ | 1.569.750,00 |              |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 228.000,0000   | R\$ | 1.596.000,00 |              |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | →   | R\$          | 1.365.000,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | →   | R\$          | 1.596.000,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | →   | R\$          | 1.510.250,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | →   | R\$          | 1.569.750,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | →   | R\$          | 215.750,00   |

Objeto: 082.00001.0021-01 PARQUE COLORIDO MODELO 1 - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 19.890,0000    | R\$ | 198.900,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 22.000,0000    | R\$ | 220.000,00  |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 22.827,0000    | R\$ | 228.270,00  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | →   | R\$         | 198.900,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | →   | R\$         | 228.270,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | →   | R\$         | 215.723,33 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | →   | R\$         | 220.000,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | →   | R\$         | 21.572,33  |

Objeto: 082.00001.0022-01 PARQUE COLORIDO MODELO 2 - Qtde. 18,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 28.950,0000    | R\$ | 521.100,00  |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 33.295,5000    | R\$ | 599.319,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 34.150,0000    | R\$ | 614.700,00  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | →   | R\$         | 521.100,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | →   | R\$         | 614.700,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | →   | R\$         | 578.373,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | →   | R\$         | 599.319,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | →   | R\$         | 32.131,83  |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 3

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
 Cond.Pagto :

Objeto: 082.00001.0023-01 PARQUE COLORIDO MODELO 3 - Qtde. 24,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 32.000,0000    | R\$ 768.000,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 36.800,0000    | R\$ 883.200,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 36.990,0000    | R\$ 887.760,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 768.000,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 887.760,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 846.320,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 883.200,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 35.263,33      |       |

Objeto: 082.00001.0027-01 CARROSSEL INFANTIL ASSENTOS EM ROTOMOLDADO - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total   | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|---------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 6.980,0000     | R\$ 69.800,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 7.980,0000     | R\$ 79.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 8.027,0000     | R\$ 80.270,00 |       |
|                                          |     |                |               |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 69.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 80.270,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 76.623,33     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 79.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 7.662,33      |       |

Objeto: 082.00001.0028-01 PIRAMIDE DE CORDAS - Qtde. 12,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 25.300,0000    | R\$ 303.600,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 28.900,0000    | R\$ 346.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 29.095,0000    | R\$ 349.140,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 303.600,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 349.140,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 333.180,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 346.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 27.765,00      |       |

Objeto: 082.00001.0029-01 BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO CAVALO - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total   | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|---------------|-------|
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 6.500,0000     | R\$ 65.000,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 6.543,0000     | R\$ 65.430,00 |       |
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 6.900,0000     | R\$ 69.000,00 |       |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 4

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
 Cond.Pagto :

|       |      |                |   |     |           |
|-------|------|----------------|---|-----|-----------|
| TOTAL | ITEM | MENOR PRECO    | → | R\$ | 65.000,00 |
| TOTAL | ITEM | MAIOR PRECO    | → | R\$ | 69.000,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA COTADA   | → | R\$ | 66.476,66 |
| TOTAL | ITEM | MEDIANA        | → | R\$ | 65.430,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA UNITARIO | → | R\$ | 6.647,66  |

Objeto: 082.00001.0030-01 BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO GOLFINHO - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario   | Valor Total   | MARCA |
|------------------------------------------|------|------------------|---------------|-------|
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 6.380,0000       | R\$ 63.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 6.497,5000       | R\$ 64.975,00 |       |
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 6.900,0000       | R\$ 69.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO →    | R\$ 63.800,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO →    | R\$ 69.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA →   | R\$ 65.925,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA →        | R\$ 64.975,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO → | R\$ 6.592,50  |       |

Objeto: 082.00001.0031-01 BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA - MODELO MOTO - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario   | Valor Total   | MARCA |
|------------------------------------------|------|------------------|---------------|-------|
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 6.497,5000       | R\$ 64.975,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 6.500,0000       | R\$ 65.000,00 |       |
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 6.900,0000       | R\$ 69.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO →    | R\$ 64.975,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO →    | R\$ 69.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA →   | R\$ 66.325,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA →        | R\$ 65.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO → | R\$ 6.632,50  |       |

Objeto: 082.00001.0033-01 GANGORRA DE ALUMINIO 2,7M - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario   | Valor Total   | MARCA |
|------------------------------------------|------|------------------|---------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 6.500,0000       | R\$ 65.000,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 6.800,0000       | R\$ 68.000,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 6.877,0000       | R\$ 68.770,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO →    | R\$ 65.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO →    | R\$ 68.770,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA →   | R\$ 67.256,66 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA →        | R\$ 68.000,00 |       |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO → | R\$ 6.725,66  |       |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 5

# Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
 Cond.Pagto :

Objeto: 082.00001.0034-01 PARQUE COLORIDO MODELO 4 - Qtde. 14,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 59.650,0000    | R\$ 835.100,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 68.500,0000    | R\$ 959.000,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 68.597,5000    | R\$ 960.365,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 835.100,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 960.365,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 918.155,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 959.000,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 65.582,50      |       |

Objeto: 082.00001.0035-01 PARQUE INFANTIL INCLUSIVO C/ ACESSIBILIDADE III - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 69.850,0000    | R\$ 698.500,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 78.910,0000    | R\$ 789.100,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 79.177,5000    | R\$ 791.775,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 698.500,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 791.775,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 759.791,66     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 789.100,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 75.979,16      |       |

Objeto: 082.00001.0037-01 PARQUE COLORIDO MODELO 5 - Qtde. 3,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 165.650,0000   | R\$ 496.950,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 190.468,5000   | R\$ 571.405,50 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 192.180,0000   | R\$ 576.540,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | →   | R\$            | 496.950,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | →   | R\$            | 576.540,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | →   | R\$            | 548.298,50     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | →   | R\$            | 571.405,50     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | →   | R\$            | 182.766,16     |       |

Objeto: 082.00001.0038-01 PARQUE COLORIDO MODELO 6 - Qtde. 10,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 39.980,0000    | R\$ 399.800,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 45.977,0000    | R\$ 459.770,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 46.300,0000    | R\$ 463.000,00 |       |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 6

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
Cond.Pagto :

|       |      |                |     |     |            |
|-------|------|----------------|-----|-----|------------|
| TOTAL | ITEM | MENOR PRECO    | ——> | R\$ | 399.800,00 |
| TOTAL | ITEM | MAIOR PRECO    | ——> | R\$ | 463.000,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA COTADA   | ——> | R\$ | 440.856,66 |
| TOTAL | ITEM | MEDIANA        | ——> | R\$ | 459.770,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA UNITARIO | ——> | R\$ | 44.085,66  |

Objeto: 082.00001.0039-01 PARQUE COLORIDO MODELO 7 - Qtde. 11,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 59.800,0000    | R\$ | 657.800,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 68.700,0000    | R\$ | 755.700,00  |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 68.770,0000    | R\$ | 756.470,00  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | ——> | R\$         | 657.800,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | ——> | R\$         | 756.470,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | ——> | R\$         | 723.323,33 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | ——> | R\$         | 755.700,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | ——> | R\$         | 65.756,66  |

Objeto: 082.00001.0040-01 BALANCO AVULSO ALUMINIO - Qtde. 15,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 7.650,0000     | R\$ | 114.750,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 8.700,0000     | R\$ | 130.500,00  |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 8.797,5000     | R\$ | 131.962,50  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | ——> | R\$         | 114.750,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | ——> | R\$         | 131.962,50 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | ——> | R\$         | 125.737,50 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | ——> | R\$         | 130.500,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | ——> | R\$         | 8.382,50   |

Objeto: 082.00001.0041-01 BALANCO ADAPTADO - Qtde. 13,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 21.300,0000    | R\$ | 276.900,00  |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 24.495,0000    | R\$ | 318.435,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 25.580,0000    | R\$ | 332.540,00  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | ——> | R\$         | 276.900,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | ——> | R\$         | 332.540,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | ——> | R\$         | 309.291,66 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | ——> | R\$         | 318.435,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | ——> | R\$         | 23.791,66  |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
 UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
 CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 7

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
 Cond.Pagto :

Objeto: 082.00001.0042-01 PARQUE COLORIDO MODELO 8 - Qtde. 6,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 52.980,0000    | R\$ 317.880,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 60.927,0000    | R\$ 365.562,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 61.196,0000    | R\$ 367.176,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | —>  | R\$            | 317.880,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | —>  | R\$            | 367.176,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | —>  | R\$            | 350.206,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | —>  | R\$            | 365.562,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | —>  | R\$            | 58.367,66      |       |

Objeto: 082.00001.0043-01 BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 1 - Qtde. 11,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 12.560,0000    | R\$ 138.160,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 14.444,0000    | R\$ 158.884,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 14.800,0000    | R\$ 162.800,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | —>  | R\$            | 138.160,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | —>  | R\$            | 162.800,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | —>  | R\$            | 153.281,33     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | —>  | R\$            | 158.884,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | —>  | R\$            | 13.934,66      |       |

Objeto: 082.00001.0044-01 BRINQUEDO PRIMEIRA INFANCIA 2 - Qtde. 11,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 20.500,0000    | R\$ 225.500,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 23.500,0000    | R\$ 258.500,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 23.575,0000    | R\$ 259.325,00 |       |
|                                          |     |                |                |       |
| TOTAL ITEM MENOR PRECO                   | —>  | R\$            | 225.500,00     |       |
| TOTAL ITEM MAIOR PRECO                   | —>  | R\$            | 259.325,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA COTADA                  | —>  | R\$            | 247.775,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIANA                       | —>  | R\$            | 258.500,00     |       |
| TOTAL ITEM MEDIA UNITARIO                | —>  | R\$            | 22.525,00      |       |

Objeto: 082.00001.0045-01 ESCALADA GEODESIA - Qtde. 11,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |     | Valor Unitario | Valor Total    | MARCA |
|------------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ | 16.800,0000    | R\$ 184.800,00 |       |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$ | 19.200,0000    | R\$ 211.200,00 |       |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$ | 19.320,0000    | R\$ 212.520,00 |       |

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001  
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 02/01/2026

PG 8

Relatorio de Pre-Cotacao de Precos

Cotacao Preco: 1359 /2026 - 02/01/2026  
Cond.Pagto :

|       |      |                |    |     |            |
|-------|------|----------------|----|-----|------------|
| TOTAL | ITEM | MENOR PRECO    | —> | R\$ | 184.800,00 |
| TOTAL | ITEM | MAIOR PRECO    | —> | R\$ | 212.520,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA COTADA   | —> | R\$ | 202.840,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIANA        | —> | R\$ | 211.200,00 |
| TOTAL | ITEM | MEDIA UNITARIO | —> | R\$ | 18.440,00  |

Objeto: 082.00002.0006-01 BANCO DE JARDIM PE DE FERRO - Qtde. 50,0000 UN

| Fornecedor(es)                           |      | Valor Unitario |     | Valor Total | MARCA      |
|------------------------------------------|------|----------------|-----|-------------|------------|
| 30396 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$  | 1.980,0000     | R\$ | 99.000,00   |            |
| 10143 KDM COMERCIAL E SERVICOS LTDA      | R\$  | 2.277,0000     | R\$ | 113.850,00  |            |
| 28688 BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  | R\$  | 2.310,0000     | R\$ | 115.500,00  |            |
| TOTAL                                    | ITEM | MENOR PRECO    | —>  | R\$         | 99.000,00  |
| TOTAL                                    | ITEM | MAIOR PRECO    | —>  | R\$         | 115.500,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA COTADA   | —>  | R\$         | 109.450,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIANA        | —>  | R\$         | 113.850,00 |
| TOTAL                                    | ITEM | MEDIA UNITARIO | —>  | R\$         | 2.189,00   |

0078 Registro(s) Mostrada(s).

|             |                |    |     |               |
|-------------|----------------|----|-----|---------------|
| TOTAL GERAL | MENOR PRECO    | —> | R\$ | 13.750.915,00 |
| TOTAL GERAL | MAIOR PRECO    | —> | R\$ | 15.748.533,50 |
| TOTAL GERAL | MEDIA COTADA   | —> | R\$ | 15.022.099,62 |
| TOTAL GERAL | MEDIANA        | —> | R\$ | 15.566.850,50 |
| TOTAL GERAL | MEDIA UNITARIO | —> | R\$ | 1.224.283,69  |